



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O objeto a ser adquirido tem suas especificações e quantidades, conforme tabela a seguir:

Item	Código	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	878812	1.100	UN	AÇAFRÃO EM PÓ , embalado em embalagem plástica com 20 gramas, contendo no rótulo a marca do produto, as gramas, a data de validade e o lote	R\$ 3,76	R\$ 4.136,00
02	841012	900	PCT	AÇÚCAR REFINADO – Pacote de 05 kg. Embalagem plástica resistente. Obtido da cana de açúcar, tipo refinado, aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico, embalagem de 05 kg e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 25,38	R\$ 22.842,00
03	886540	500	PCT	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 500 gramas.	R\$ 31,18	R\$ 15.590,00
04	841013	1.600	KG	AMIDO DE MILHO – Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade,	R\$ 12,80	R\$ 20.480,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DE SEU CONTROLE: https://cipp.com.br/p6a58695614a79





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 01 kg. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.		
05	841016	3.000	PCT	ARROZ PARBOILIZADO – Pacote de 05 kg. Subgrupo: Parboilizado, Classe: Longo fino, Tipo: 01, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, devendo apresentar coloração branca, com registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente, contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	R\$ 20,90	R\$ 62.700,00
06	821631	800	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Pacote de 01 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	R\$ 14,97	R\$ 11.976,00
07	886541	470	KG	BISCOITO TIPO CASEIRO SEM AÇÚCAR: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tâmaras, gordura vegetal, ovos, uvas passas, sal, fermento químico. Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 01 Kg, contendo no rotulo do produto: os ingredientes, as gramas, a data de validade e o lote.	R\$ 42,06	R\$ 19.768,20
08	886542	4.800	KG	BISCOITO TIPO CASEIRO SEM LACTOSE tipo ROSQUINHA – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar refinado, sal refinado, aroma e bicarbonato amido de milho, ISENTO DE LACTOSE, em formato de rosquinha. Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 01 Kg, contendo no rotulo do produto: os ingredientes SEM LACTOSE, as gramas, a data de validade e o lote.	R\$ 23,96	R\$ 115.008,00
09	878813	800	UND	CANELA EM PÓ Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações	R\$ 5,64	R\$ 4.512,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2025 13:36 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTENIDO O GEESE. <https://etpm.com.br/659895514479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 20 gramas de peso líquido. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.		
10	879836	13.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA: (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária respeitando os parâmetros da Portaria SDA N° 664, de 30/09/2022, contendo no máximo 10% de gordura. A Carne Bovina Moída deverá estar embalada em saco plástico à vácuo, resistente e transparente, em embalagem de 01 kg, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente (SIE ou SIF ou SISBI). O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado conforme legislação da Anvisa.	R\$ 28,16	R\$ 366.080,00
11	886543	1.200	UN	COCO RALADO PURO: Coco ralado puro, sem açúcar, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; embalado em saco de 100 gramas.	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
12	878814	2.300	CX	CHÁ –caixa contendo 10 sachês, acondicionados em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado por sache 13 gramas. Sabores: Camomila, capim limão, cidreira, erva-doce, laranjeira e maçã. NÃO ACEITAMOS O CHÁ DE	R\$ 5,40	R\$ 12.420,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://etpm.com.br/6559695514479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				CARQUEJA, DE BOLDO E PRETO.		
13	886544	1.000	PCT	TEMPERO - CHIMICHURRI , desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
14	878815	2.000	PCT	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL COM 50% de CACAU - Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá ser resistente, ser entregue na forma de pacote (de plástico e estar limpa e vedada) ou caixa e peso líquido de 500 gramas.	R\$ 26,65	R\$ 53.300,00
15	886545	900	UN	CHOCOLATE EM PÓ COM 100% CACAU -Cacau em pó, produto sem açúcar e nem outros ingredientes em sua formulação. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá ser resistente, ser entregue na forma de pacote (de plástico e estar limpa e vedada) ou caixa e peso líquido de 500 gramas.	R\$ 39,40	R\$ 35.460,00
16	833753	800	PCT	COLORAU – Condimento de cor avermelhada, preparado a base de uma ou mais espécies de vegetais, usado em alimentos com a finalidade de realçar suas cores, alterar - lhe a textura e modificar o sabor. Validade de no mínimo 12 meses. Poderá ser entregue na forma de pacote e conter 500 gramas, embalagem plástica deve ser limpa e vedada.	R\$ 7,47	R\$ 5.976,00
17	878816	800	UN	COMINHO EM PÓ em embalagem de 30 gramas, contendo no rotulo a marca do produto, as gramas, a data de validade e o lote.	R\$ 6,18	R\$ 4.944,00
18	871645	9.000	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO DESOSSADAS , peças inteiras, congeladas, acondicionadas em embalagens próprias (plásticas, transparentes) de 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.17.	R\$ 19,77	R\$ 177.930,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03:00 -03:00
PRAZO CONFERÊNCIA DO SEU DIREITO DE AGEESE: <https://epm.com.br/p65695614479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	879837	6.400	KG	COXÃO MOLE em Cubos (Kg) – Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, isenta de cartilagem, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A Carne bovina em cubos congelada, Tipo Coxão Mole, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com refrigerado conforme legislação vigente. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 3x3x3 centímetros. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e constando obrigatoriamente o carimbo do SIF ou SIE ou SISBI.	R\$ 43,00	R\$ 275.200,00
20	878818	800	UN	DOCE CREMOSO DE FRUTA –produto colonial, com os seguintes ingredientes: polpa da fruta e açúcar, pote plástico de 900 gramas, embalagem e rótulo do produto conforme exigências da ANVISA.	R\$ 14,72	R\$ 11.776,00
21	886590	4.000	LATA	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO – Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Lata de 840 gramas, inspeção federal, registro no Dinal e no ministério da saúde, latas intactas, sem ferrugem e/ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses. Marca de referência: Quero	R\$ 15,40	R\$ 61.600,00
22	886591	2.200	PCT	FARINHA DE MANDIOCA – Pacote de 01 kg. Grupo: Farinha Seca. Sub-grupo: Fina. Classe: Branca, tipo 1. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,86	R\$ 17.292,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFIRMACAO DO SEU CONTROLE AGEESE: <https://epm.com.br/659895614479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23	842493	2.100	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – Pacote de 05 kg. Embalagem Plástica Resistente. Contendo 100% de trigo, glúten natural de trigo, sem aditivos químicos e com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 22,19	R\$ 46.599,00
24	886546	700	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo 1 - sem sujidades, mofo ou bolores - embalagens de 01 kg - prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data da entrega - apresentar certificado de classificação / registro mapa - quilo.	R\$ 9,08	R\$ 6.356,00
25	793298	4.500	KG	FEIJÃO PRETO – Pacote de 01 kg, classe preto, novo de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.	R\$ 9,37	R\$ 42.165,00
26	779695	1.800	KG	FEIJÃO VERMELHO – Pacote de 01 kg, classe vermelho, novo de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade, de, no mínimo, 06 meses.	R\$ 13,18	R\$ 23.724,00
27	841022	500	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO – Obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces Cerevisiae</i>). Embalagem a vácuo, contendo 500 gramas, não serão aceitas embalagens que perderam o vácuo ou que estejam danificadas, a rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Com data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 26,93	R\$ 13.465,00
28	886547	1.000	LATA	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado. Bicarbonato de sódio, Fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Lata de 250 gramas. Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2025 13:36 -03:00 -03 PELA CONFERÊNCIA DO SEU SISTEMA DE AGESSE. <https://tpm.com.br/659895614479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado, quando empregado no preparo de bolos, deve fazer a massa crescer, incorporando ar e ficando com aspecto macio. Embalagem intacta, em latas ou potes plásticos de 250 gramas com tampa e lacre de proteção. As latas não devem apresentar ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Com data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 06 meses. Com registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Royal, Fleischmann e Dr. Oetker		
29	779697	7.000	PCT	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (tipo Polentina) – Pacote de 500 gramas. Embalagem plástica. Cor amarela, sem presença de sujidade e embalagem íntegra. Com data de fabricação e validade, no mínimo, 06 meses. Registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 5,15	R\$ 36.050,00
30	878819	800	PCT	FOLHA DE LOURO , folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 05 gramas.	R\$ 3,29	R\$ 2.632,00
31	886548	10.200	UN	IOGURTE LIQUIDO COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO , elaborado a partir de leite em pó reconstituído, leite em pó integral, composto de açúcar, fermento e lácteos, polpa de frutas, conservante, expressaste, aromatizados, acidulante, conservado entre 01 a 10 graus centígrados, coloridos artificialmente, acondicionados em embalagens devidamente apropriadas e lacrada, suas condições deverá estar de acordo com a resolução 40/1 da ANVISA, ministério da saúde, contendo data de fabricação e data de validade, marca do produto contendo	R\$ 11,79	R\$ 120.258,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERIR A SEU CONTENIDO, Acesse: <https://etpm.com.br/6598956144779>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				em sua embalagem, saco ou frasco plástico de 900 gramas		
32	886549	220	UN	IOGURTE SEM LACTOSE: iogurte 0% lactose, embalagem 850ml, contendo: Água, açúcar, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural e conservante sorbato de potássio, 0% lactose, sem colesterol e fonte de cálcio. Sabor morango. Marcas compatíveis: Tirol, Aurora UNIDADES 1000 62.	R\$ 17,08	R\$ 3.757,60
33	886550	200	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE iogurte natural, pote com 170g - Ingredientes: Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Apresentação embalagem plástica de polietileno leitoso, de 170 gramas cada, isenta de sujidades, contaminações ou corpos estranhos, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). As normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
34	890695	3.000	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - Pote de 450g - Leite e fermento. Prazo de validade de no mínimo 25 dias a contar da data da entrega.	R\$ 12,37	R\$ 37.110,00
35	886552	700	UN	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, sem adição de açúcar, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado de 400 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 21,56	R\$ 15.092,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTATO FAÇA CLIQUE: <https://etpm.com.br/6550095514479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	852644	400	UN	LEITE EM PÓ para dietas com restrição de lactose: ZERO LACTOSE – Lata ou Pacote de 380 a 400 gramas. Com data de fabricação e validade de no mínimo 08 meses.	R\$ 30,04	R\$ 12.016,00
37	878821	2.000	PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA, COM OVOS, TIPO RIGATONI OU PENNE somente com ingrediente: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos. Sem corante artificial. O produto deverá ter a designação "com ovos". O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, intacta e resistente. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
38	878822	150	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS , Massa tipo parafuso, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de cúrcuma e urucum. Após o cozimento indicado na embalagem, deve apresentar-se solto, macio e com sabor característico. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 6,14	R\$ 921,00
39	886553	550	UN	MANTEIGA PURA COM SAL , produto obtido pelo batimento e malaxarem do creme de leite pasteurizado. Aspecto cremoso, odor, sabor e cor característicos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura transportado temperatura de 0°C a 10°C, em veículo devidamente limpo, não deverá ser transportado com outros materiais que possam contaminar o produto com substâncias e odores estranhos- Em embalagem de 500 gramas cada.	R\$ 23,91	R\$ 13.150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERIR A SEU CONTENIDO, Acesse: <https://etpm.com.br/659895514479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	868119	4.000	POTE	<p>MARGARINA VEGETAL – Em potes de 500 gramas. Margarina com sal e sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cheiro e sabor próprios, validade mínima 05 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas cada, atóxica, conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega a os procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p>Marca de Referência: Doriana e Qualy</p>	R\$ 10,51	R\$ 42.040,00
41	878823	300	POTE	<p>MARGARINA ZERO LACTOSE COM SAL - Em potes 500 gramas Margarina 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contém glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada ou estufada, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade.</p>	R\$ 12,13	R\$ 3.639,00
42	878824	12.250	PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS – Pacote de 500 gramas de MACARRÃO. Tipo PARAFUSO. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo com água, adicionada com ovos. Embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Deve estar inscrita no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.</p>	R\$ 5,80	R\$ 71.050,00
43	841169	2.000	PCT	<p>MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO ALETRIA – Pacote de 500 gramas. Macarrão tipo Aletria. Ingredientes: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno. Embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Deve estar inscrita no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem instruções de</p>	R\$ 7,06	R\$ 14.120,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36:43:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTATO PELO AGENTE: https://tpm.com.br/659895614479





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.		
44	841170	4.900	UN	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA – Frasco de 900 ml. Refinado, obtido dos grãos de soja, por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácido graxos, obtidos unicamente de matéria prima vegetal. Com data de Fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses. Registro no Ministério da Saúde. Frascos íntegros. Deve ser entregue em caixas de papelão resistentes.	R\$ 10,11	R\$ 49.539,00
45	886554	600	PCT	OREGANO EM FOLHAS SECAS - obtido de folhas e talos do espécime genuíno, com coloração verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem plástica atóxica e lacrada de 100 gramas, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, com validade mínima de 12 meses na data da entrega.	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00
46	886555	450	UND	PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR - Pasta de amendoim integral torrado, SEM AÇÚCAR, na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 25,71	R\$ 11.569,50
47	886592	8.000	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM CARCAÇA – peito de frango semi processado, sem osso, em peça, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, pesando 1 kg, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto N° 12.486 de 20/10/1978) e (Portaria N° 210 de 10/11/1998).	R\$ 22,35	R\$ 178.800,00
48	879840	3.000	KG	PERNIL SUÍNO EM CUBOS (Kg) sem osso – Classificação/ Características gerais: Proveniente	R\$ 33,82	R\$ 101.460,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTATO ACESSE: <https://etpm.com.br/p659895614479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2 x 2 x 2 centímetros. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura conforme legislação vigente. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (um quilograma). Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIE ou SIF ou SISBI; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.		
49	846973	2.500	PCT	POLVILHO AZEDO – Pacote de 500 gramas. O polvilho azedo é um subproduto da mandioca. Em embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Com registro no Ministério da Agricultura. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 10,78	R\$ 26.950,00
50	821676	2.500	PCT	POLVILHO DOCE – Pacote de 500 gramas. Grupo fécula, tipo 2. Em embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Com registro no Ministério da Agricultura. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 9,23	R\$ 23.075,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTROLE AGESSE: <https://tpm.com.br/659895614479>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	841172	2.000	KG	SAL REFINADO IODADO – Pacote de 01 kg. Com data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
52	886553	500	PCT	TÂMARA SEM AÇÚCAR E SEM CAROÇO – Embalagens de até 500 gramas em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura.	R\$ 35,79	R\$ 17.895,00
53	868120	500	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA PRETA , sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg.	R\$ 41,54	R\$ 20.770,00
54	841173	1.200	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL – Embalagem contendo 900 ml., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Com registro no Ministério da Agricultura/ e ou Ministério da Saúde.	R\$ 3,43	R\$ 4.116,00

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato Diário Oficial dos Municípios – DOM, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -01
PARA CONFERIR A SEU CONTENIDO ACESSE: <https://etpm.com.br/p6598956144679>

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para ser usado na Alimentação Escolar para o consumo de alunos matriculados na Educação Básica da rede Pública Municipal de ensino do município de Timbó, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

O fornecimento de alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante os dias letivos. Essa premissa é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estabelece: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução" e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, oferecendo uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Destaca-se que o PNAE atua como complemento, sendo incumbência dos Estados e Municípios a função primordial de fornecer a alimentação escolar aos alunos da educação básica. Essa medida visa possibilitar que o município de Timbó proporcione uma alimentação escolar suficiente e de qualidade aos educandos que frequentam as unidades municipais de ensino. Dessa forma, atendendo aos dispositivos legais, proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

A presente aquisição tem como objetivo principal garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Timbó. O cardápio foi desenvolvido por nutricionista do município. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias.

Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis. No Brasil, a implementação da alimentação escolar como política educacional remonta à década de 50, visando reduzir a evasão e a repetência, aprimorar o rendimento escolar e instigar bons hábitos alimentares nos educandos. A alimentação escolar desempenha um papel pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ através do Fundo Municipal de Educação, crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade. O PNAE contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente contratação trata-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado a contratação de empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os interessados que pretendem participar do presente REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento do objeto, deverão apresentar a documentação para habilitação e praticar os preços durante o período 12 (doze) meses.

As quantidades expressas são estimativas e representam uma previsão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de vigência estabelecida no Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços, todavia, o REGISTRO DE PREÇOS não obriga a aquisição da quantidade total, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade mediante a expedição de ordem de compra/nota de empenho.

Os PROPONENTES VENCEDORES deverão executar a entrega dos itens no prazo e locais estipulados, providenciar a reposição de itens que porventura apresentarem avarias, defeitos em geral ou que forem detectadas quaisquer inconsistências acerca do objeto adquirido, conforme previsto em se comprometer com a qualidade, inclusive no que compete as normas de regulamentação, com a responsabilidade civil na cobertura de possíveis danos causados por itens comprovadamente defeituosos, cujo defeito não seja percebido no ato da entrega.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra/empenho, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades Municipais de Ensino.

Os produtos deverão ser entregues diretamente na unidade escolar e depósito da secretaria conforme determinado em cronograma enviado pela responsável da alimentação escolar. Segue abaixo endereço das unidades:

UNIDADE	FONE	ENDEREÇO
E.M. Erwin Prade	3380-7733	R: Frederico Schumann, 209 B: Pomeranos. emerwinprade@timbo.sc.gov.br
E.M. Mauricio Germer	3380-7735	R: Saudades, 555 B: Vila Germer. emmauriciogermer@timbo.sc.gov.br
E.M. Pe. Martinho Stein	3380-7747	R: Rodolfo Piske, 310 B Pe Martinho Stein emmartinhostein@timbo.sc.gov.br
E.M. Prof. Nestor Margarida/ UPE Pequeno Príncipe	3380-7755	R: Tupiniquim, 35 B: Araponguinhas. emnestormargarida@timbo.sc.gov.br
E.M. São Roque/ UPE Comecinho de Vida	3380-7770	Rod. Ralf Knaesel, 5949 B: São Roque emsoroque@timbo.sc.gov.br
E.M. Tiroleses/ UPE Alecrim	3380-7780	R: Marilia, 61 B: Tiroleses. emtiroleses@timbo.sc.gov.br
E.M. Polidoro Santiago	3380-7878	R. Benjamim Constant, 164 B: Imigrantes empolidoro@timbo.sc.gov.br
UPE Amor Perfeito	3380-7788	R: Itapema, 497 B: Quintino. upeamorperfeito@timbo.sc.gov.br
UPE Cinderela	3380-7795	R: Bruno Klug, 17 B: Imigrantes. upecinderela@timbo.sc.gov.br
UPE Chapeuzinho Vermelho	3380-7790	R: Pomeranos, 1900 B: Pomeranos. upechapeuzinhovermelho@timbo.sc.gov.br
UPE Girassol	3380-7800	R: Richard Schubert, 345 B: Vila Germer. upegirassol@timbo.sc.gov.br
UPE Jasmim	3380-7805	R: Luiz Adam, 181 B: Capitais. upejasmim@timbo.sc.gov.br
UPE Primavera	3380-7810	R: Escócia, 292 B: Nações. upeprimavera@timbo.sc.gov.br
UPE Violeta	3380-7815	R: M. Floriano Peixoto, 2137 B: Pe. Martinho Stein.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		upevioleta@timbo.sc.gov.br
NEI Arco Iris	3380-7820	R: Tiroleses, 4136 B: Tiroleses. neiarcoiris@timbo.sc.gov.br
Nei Beija Flor	3380-7825	R: Belém, 35 B: Centro. neibeijaflor@timbo.sc.gov.br
NEI Lar da Criança	3380-7830	R: Otto Wolter, B: Vila Germer. neilardacrianca@timbo.sc.gov.br
NEI Luar Encantado/ UPE Pinguinho de Gente	3380-7838	R: Helmuth Nau, 77 B: Estados. neiluarencantado@timbo.sc.gov.br
NEI Mundo Mágico	3380-7840	R: Caramuru, 131 B: Araponguinhas. neimundomagico@timbo.sc.gov.br
NEI Paraíso da Criança	3380-7845	R: Alemanha, 744 B: Nações. neiparaisodacrianca@timbo.sc.gov.br
NEI Primeiros Passos	3380-7850	R: Benjamin Constant 1575-Imigrantes neiprimeirospassos@timbo.sc.gov.br
NEI Raio de Sol	3380-7855	R: Belo Horizonte, 211 B: Capitais. neiraiodesol@timbo.sc.gov.br
NEI Sonho da Criança	3380-7860	R: Itapema, 310 B: Quintino. neisonhodacrianca@timbo.sc.gov.br
NEI Vida de Criança	3380-7865	R: Bahia, 414 B: Pe. Martinho Stein. neividadecrianca@timbo.sc.gov.br
NEI Prof.ª Maria Luiza Bell/ UPE Hortênsia	3380-7870	R: Dona Clara, 100. B: Dona Clara. neimarialuizabell@timbo.sc.gov.br
Semed	3380-7700	R: Rolando Muller, 316 Centro alimentação.escolar@timbo.sc.gov.br

A entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A Empresa licitante vencedora, deverá apresentar caso seja solicitado pelo contratante Relatórios/Laudos, onde constem análises conforme descrito aos produtos indicados neste Edital. Seguindo legislações vigentes





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

independentemente de transcrição neste edital. Os produtos deverão estar contemplados com análises de Macro e Microscopia, ensaios Físico-químicos e ensaios Microbiológicos.

Caso não haja alguma Legislação vigente para algum produto descrito neste Edital, o Licitante deverá comprovar por meio de registros a comprovação de qualidade e segurança alimentar do produto.

Os Relatórios-Laudos deverão seguir as seguintes exigências em sua apresentação: Data da realização dos ensaios com no máximo 6 meses de expedição após pedido formal do contratante; Nome do produto, Data de fabricação, Prazo de validade, Lote. Os Relatórios/Laudos deverão ser expedidos por Laboratórios acreditados pela ISO 17025. Onde comprovem que o produto apresente evidências da segurança alimentar por meio de análise. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações da empresa contratada visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de manuseio de alimentos e outras condições requeridas para a execução do objeto deste.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do produto em desacordo com as condições pactuadas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), treinamento se houver, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga.

O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de vigência estabelecida no Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços.

A entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, que é de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do produto para a verificação da qualidade e quantidade do material.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133 /2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor de Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento e a execução do presente instrumento;
- Notificar, por escrito, acerca da incompatibilidade ou irregularidade na entrega do produto ou execução do serviço;

DA CONTRATADA:

- Em prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais atribuições, atividades e prazos deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações;
- De forma única e exclusiva por toda responsabilidade civil, criminal, indenização e reparação que surgir em virtude deste instrumento ou de dano causado à CONTRATANTE e a qualquer terceiro;
- Em refazer quaisquer atividades mal executadas ou produto entregue fora das especificações, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e obrigações;
- Em utilizar as técnicas adequadas para executar ou entregar o objeto, respondendo por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar a CONTRATANTE e a qualquer terceiro;
- Em comunicar por escrito a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do objeto;
- De forma única e exclusiva por todo tributo, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, que é de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do produto para a verificação da qualidade e quantidade do material.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a data de emissão, os dados do contrato e do órgão contratante e o valor a pagar.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e último dia útil do mês. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE a partir da data recebida da nota fiscal, contados a partir do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e o tipo de





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comparação será por ITEM, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, do Decreto nº 6.770/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

A aquisição/contratação ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O modo de disputa será o ABERTO.

O regime de execução do objeto será o da empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, Lei nº 14.133/2021).

As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica:

- a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b. Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c. Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- a. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b. Certidão Negativa de Débitos Federais/União;
- c. Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- e. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Os critérios de HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

Quanto à regularidade econômico-financeira:

Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.

Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://cipp.com.br/p6a58895614a79>



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.290.193,80 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), sendo que o valor de referência foi aferido por meio de média de preço e conforme custos apostos na tabela do item 2 deste Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Consolidado do Município de Timbó, Lei nº 3446, de 07 de dezembro de 2023 (LOA/2024).

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão: 11-Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01- NUCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NEIS

Ação: 2904- ALIMENTAÇÃO PARA OS NEIS

Referência: 483

Elemento: 3339000000000-Aplicações diretas

Vínculo: 150070000100

Gestão: 11-Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01- NUCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NEIS

Ação: 2904- ALIMENTAÇÃO PARA OS NEIS

Referência: 684

Elemento: 3339000000000-Aplicações diretas

Vínculo: 255070005800

Gestão: 11-Fundo Municipal de Educação

Unidade: 02- UNIDADES PRÉ ESCOLARES - UPES

Ação: 2914- ALIMENTAÇÃO PARA AS UPES

Referência: 517

Elemento: 3339000000000-Aplicações diretas

Vínculo: 150070000100

Gestão: 11-Fundo Municipal de Educação

Unidade: 02- UNIDADES PRÉ ESCOLARES - UPES

Ação: 2914- ALIMENTAÇÃO PARA AS UPES

Referência: 685

Elemento: 3339000000000-Aplicações diretas

Vínculo: 255070005800

Gestão: 11-Fundo Municipal de Educação

Unidade: 03- ENSINO FUNDAMENTAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2934- ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS

Referência: 551

Elemento: 3339000000000-Aplicações diretas

Vínculo: 150070000100

Gestão: 11-Fundo Municipal de Educação

Unidade: 03- ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2934- ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS

Referência: 686

Elemento: 3339000000000-Aplicações diretas

Vínculo: 255070005800

12. FISCAL DE CONTRATO

A fiscalização da execução será efetuada por Rúbia Manuele Campregher Lach, Claracy Maria Ferrari Butzke e Leocadia Raquel Tamanini Bogo e a gestão da Ata de Registro de Preços/contrato será realizada pelo servidor Lucas Eduardo Maus, designado pela Portaria nº 764/2025.

Timbó, 04 de novembro de 2025

MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI

Secretária Municipal de Educação

